



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

115

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.098, de 25 de agosto de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 1.203, de 20 de agosto de 1.981."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07 Departamento de Obras  
07.02 Divisão de Obras e Serviços Municipais  
10.60.327.2.011 - Manutenção dos Serviços  
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.500.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício  
Excesso de arrecadação.....Cr\$ 4.500.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de agosto de 1.981.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO